



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 1 de 38

Nova creche começa a ser construída no bairro Santa Ifigênia



Começou a ser construída, há poucos dias, a nova unidade escolar do bairro Santa Ifigênia, que terá capacidade para atender até 150 crianças. A construção só foi possível após o empenho do prefeito Fernando Cunha para assinar o convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da secretaria de Educação e o FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação.

Desde o início da gestão, o prefeito priorizou a conquista da nova creche para o bairro, uma vez que as unidades da região são bastante antigas. Além disso, a unidade irá ampliar a capacidade para atender com mais qualidade os moradores da localidade.

A nova unidade escolar será voltada para o Ensino Infantil (0 a 5 anos), em período integral e terá 10 salas de aula. O terreno com 3.395,30 m², que pertence ao município, está localizado na Rua Antônio Severino Dias, s/n, ao lado do Campo do Olimpina. A área de construção será de 813,78 m².

A obra e o processo licitatório são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, com supervisão da secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura do município. A unidade escolar faz parte do Programa Ação Educacional Estado – Município. A empresa responsável pela a construção é a GG Ribeirão Construções

Ltda. – EPP. O investimento será de mais de R\$ 1,7 milhão.

“Olímpia vem crescendo e se desenvolvendo rapidamente e nós temos que estar preparados para atender a demanda em todas as áreas. Com a construção dessa creche no Santa Ifigênia, vamos trazer maior tranquilidade para as mães, que poderão trabalhar e ter uma renda maior no fim do mês, sabendo que seus filhos estarão recebendo os cuidados e alimentação adequados”, destacou o prefeito Fernando Cunha.

OUTRAS MELHORIAS

Ainda pensando no bem-estar dos moradores, a Prefeitura estuda outras obras de melhorias para o bairro como a revitalização do campo de futebol e a construção de uma quadra de esportes.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 2 de 38

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Resoluções	13
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Errata	14
Homologação / Adjudicação	14
Outros atos	16
Notificações	17
Outros Atos	37
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	38
Licitações e Contratos	38
Contratos	38
Distratos	38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição n.º 360

Página 3 de 38

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.322, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de Secretário Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares do Senhor Luiz Fernando Covello, Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no período de 17 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019;

Considerando que no referido período será necessário à designação do substituto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designado nos termos do artigo 76 da Lei Complementar n.º 01/93, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 22, de 28 de fevereiro de 2003, o Senhor JOÃO VICTOR BUZZO NARCIZO, RG n.º 48.791.584-7, a responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, no período em que o Senhor LUIZ FERNANDO COVELLO estiver de Licença sem Vencimentos.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 48.808, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 10 de dezembro de 2018, a Portaria n.º 48.342, de 08 de maio de 2018, que dispõe sobre designação de Diretor de Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de dezembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.077, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Professora AMANDA RUIZ CHRISTOFOLLO, foi contratada nos termos da Portaria n.º 47.948, de 16 de fevereiro de 2018, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor A.C.T. – PEB I;

Considerando que a Professora AMANDA RUIZ



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 4 de 38

CHRISTOFOLO não será dispensada em 24 de dezembro de 2018 por encontrar-se grávida,

D E T E R M I N A, a prorrogação do prazo da Portaria n.º 47.948, de 16 de fevereiro de 2018, até o término da licença gestante da Professora AMANDA RUIZ CHRISTOFOLO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.078, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Professora DANILA RODRIGUES OLIVEIRA VICENTINI, foi contratada nos termos da Portaria n.º 48.144, de 16 de fevereiro de 2018, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor A.C.T. – PEB I;

Considerando que a Professora DANILA RODRIGUES OLIVEIRA VICENTINI não será dispensada em 24 de dezembro de 2018 por encontrar-se grávida,

D E T E R M I N A, a prorrogação do prazo da Portaria n.º 48.144, de 16 de fevereiro de 2018, até o término da licença gestante da Professora DANILA RODRIGUES OLIVEIRA VICENTINI.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.079, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Professora JULIANNE REIS BARBOSA SILVA, foi contratada nos termos da Portaria n.º 47.984, de 16 de fevereiro de 2018, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor A.C.T. – PEB I;

Considerando que a Professora JULIANNE REIS BARBOSA SILVA não será dispensada em 24 de dezembro de 2018 por encontrar-se grávida,

D E T E R M I N A, a prorrogação do prazo da Portaria n.º 47.984, de 16 de fevereiro de 2018, até o término da licença gestante da Professora JULIANNE REIS BARBOSA SILVA.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 5 de 38

PORTARIA N.º 49.080, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria que específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Professora KARLA ALEXANDRA DOS REIS, foi contratada nos termos da Portaria n.º 48.376, de 17 de maio de 2018, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor A.C.T. – PEB I;

Considerando que a Professora KARLA ALEXANDRA DOS REIS não será dispensada em 24 de dezembro de 2018 por encontrar-se grávida,

D E T E R M I N A, a prorrogação do prazo da Portaria n.º 48.376, de 17 de maio de 2018, até o término da licença gestante da Professora KARLA ALEXANDRA DOS REIS.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.081, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir desta data, o servidor FLÁVIO ROBERTO BACHEGA, portador do R.G. n.º 22.238.177, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, estabelecidas pela Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, vedada a acumulação remuneratória.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 49.082, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de Diretor Estratégico.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

N O M E I A, a partir desta data, PEDRO ALEXANDRE MENÉZIO, portador do R.G. n.º 44.813.853-0, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Diretor Estratégico, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 211, de 15 de agosto de 2018, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de dezembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 6 de 38

PORTARIA Nº 291 , 13 DE DEZEMBRO DE 2018

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Lilian Cristina Bertasso	40.344.661-2	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Joaquim Miguel dos Santos (Diretor Efetivo)	5/11 a 02/02/2019

Olímpia, 13 dezembro de 2018

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 292, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Assistente de Diretor, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Eliana Ribeiro Campos	22.026.247-0	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	EMEB Joaquim Miguel dos Santos	05/11/2018 a 31/12/2018

Olímpia, 13 de dezembro de 2018

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Portarias do Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, datadas de 12 de dezembro de 2018, que DISPENSA, a partir de 24 de dezembro de 2018, em razão do término do ano letivo, os seguintes Professores das funções de Professor A.C.T., para o exercício em que foram admitidos em caráter temporário:

Portaria n.º 48.813, ADEL MUSSI RIBEIRO FILHO, RG n.º 30.601.161-X, PEB II;

Portaria n.º 48.814, ADELMO RODRIGUES GOMES, RG n.º 9.469.905-7, PEB II;

Portaria n.º 48.815, ADRIANA CRISTINA LOPES, RG n.º 42.889.683-2, PEB I;

Portaria n.º 48.816, ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA PISSINI, RG n.º 49.642.141-4, PEB I;

Portaria n.º 48.817, ALESSANDRA REGINA RUSTI VALERIO, RG n.º 30.751.747-0, PEB I;

Portaria n.º 48.818, ALEXANDRA LUANA TURCO ALEXANDRE, RG n.º 48.169.505-9, PEB I;

Portaria n.º 48.819, ALINE APARECIDA DE CAMPOS, RG n.º 46.335.894-6, PEB I;

Portaria n.º 48.820, AMANDA APARECIDA ANTONIO DOS SANTOS, RG n.º 43.206.533-7, PEB I;

Portaria n.º 48.821, AMANDA COUTO, RG n.º 42.811.185-3, PEB I;

Portaria n.º 48.822, AMANDA LETICIA GUEVARA, RG n.º 49.657.161-8, PEB I;

Portaria n.º 48.823, ANA CAROLINA AGUIAR DUARTE, RG n.º 44.180.107-9, PEB I;

Portaria n.º 48.824, ANA CAROLINA COSTA, RG n.º 47.421.474-6, PEB I;

Portaria n.º 48.825, ANA CAROLINA PINTO CORREA, RG n.º 44.830.503-3, PEB I;

Portaria n.º 48.826, ANA CAROLINA SADOCCO, RG n.º 47.123.212-9, PEB I;

Portaria n.º 48.827, ANA LUCIA FERREIRA FERREIRA, RG n.º 20.965.168-4, PEB I;

Portaria n.º 48.828, ANA MARIA PIEDADE, RG n.º 42.159.687-9, PEB I;

Portaria n.º 48.829, ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, RG n.º 42.889.931-6, PEB I;

Portaria n.º 48.830, ANA PAULA DE MOURA RIBEIRO, RG n.º 43.333.208-6, PEB I;

Portaria n.º 48.831, ANA PAULA FERNANDES DE FREITAS, RG n.º 8.685.746-0, PEB I;

Portaria n.º 48.832, ANA PAULA FERREIRA PEDRO, RG n.º 22.026.237-8, PEB I;

Portaria n.º 48.833, ANA PAULA MANTOVANI, RG n.º 46.286.138-7, PEB I;

Portaria n.º 48.834, ANA VALERIA DA SILVA GIL, RG n.º 11.363.892-9, PEB I;

Portaria n.º 48.835, ANDREA CRISTINA MAGRO, RG n.º 21.728.718, PEB II;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 7 de 38

Portaria n.º 48.836, ANDREA DE OLIVEIRA MONTOZO NOVO, RG n.º 28.075.482-6, PEB I;

Portaria n.º 48.837, ANDRESSA BATISTA DA COSTA DE SOUZA, RG n.º 29.567.105-1, PEB I;

Portaria n.º 48.838, ANDRESSA RUIZ SPEGIORIN, RG n.º 29.803.527-3, PEB I;

Portaria n.º 48.839, ANDRESSA ZATA PEIXOTO, RG n.º 42.543.514-3, PEB I;

Portaria n.º 48.840, ANDREZA CRISTINA ESCARABEL, RG n.º 26.729.117-6, PEB I;

Portaria n.º 48.841, ANGELA MARIA BATISTA DA COSTA ANGELO, RG n.º 24.299.283-3, PEB I;

Portaria n.º 48.842, ANGELICA DE SOUZA VIEIRA, RG n.º 29.566.775-8, PEB I;

Portaria n.º 48.843, ANTONIO GUSTAVO ROZA, RG n.º 41.464.247-8, PEB I;

Portaria n.º 48.844, APARECIDA LEAL DOS SANTOS MORTATE, RG n.º 21.728.725-6, PEB I;

Portaria n.º 48.845, BRENDA CARLA OLIVEIRA CORREA, RG n.º 42.337.727-9, PEB II;

Portaria n.º 48.846, BRENDA CRISTINA SOMER, RG n.º 44.232.606-3, PEB I;

Portaria n.º 48.847, BRUNA KARINA ALVES LIMA, RG n.º 28.856.599-X, PEB I;

Portaria n.º 48.848, BRUNA REIS TEIXEIRA, RG n.º 40.747.335-X, PEB I;

Portaria n.º 48.849, CAMILA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG n.º 43.206.821-1, PEB I;

Portaria n.º 48.850, CARINA CORREIA PESSOA D'AVILA SOUZA, RG n.º 43.333.318-2, PEB I;

Portaria n.º 48.851, CARINA DE CASSIA DUARTE NOGUEIRA, RG n.º 40.329.093-4, PEB I;

Portaria n.º 48.852, CARINA FERNANDA DOS SANTOS GORITA, RG n.º 32.577.662-3, PEB I;

Portaria n.º 48.853, CARINA FERNANDA DOS SANTOS GORITA, RG n.º 32.577.662-3, PEB II;

Portaria n.º 48.854, CARLA JOSE SPERETTA PELEGRINI, RG n.º 33.414.975-7, PEB I;

Portaria n.º 48.855, CARMEN COELHO RODRIGUES DOS SANTOS, RG n.º 28.075.554-5, PEB II;

Portaria n.º 48.856, CASSIA APARECIDA MIRANDA PEREIRA, RG n.º 22.929.867-9, PEB II;

Portaria n.º 48.857, CASSIA CABRERA DA SILVA, RG n.º 24.301.327-9, PEB I;

Portaria n.º 48.858, CELIA MARIA DE OLIVEIRA, RG n.º 18.097.499-3, PEB I;

Portaria n.º 48.859, CHRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL, RG n.º 25.281.743-6, PEB I;

Portaria n.º 48.860, CINTHIA ALMEIDA CALVE, RG n.º 34.547.518-5, PEB II;

Portaria n.º 48.861, CINTIA APARECIDA LIMA DA SILVA, RG n.º 47.422.584-7, PEB II;

Portaria n.º 48.862, CINTIA FRANCO, RG n.º 40.525.955-4, PEB I;

Portaria n.º 48.863, CLAUDETE LORENÇO FERRAZ TORRES, RG n.º 22.931.274-3, PEB I;

Portaria n.º 48.864, CLAUDIA ALINE MARTINS DA SILVA, RG n.º 46.332.338-5, PEB I;

Portaria n.º 48.865, CLAUDIA RENATA VALERIO RIBEIRO, RG n.º 27.010.591-8, PEB I;

Portaria n.º 48.866, CLAUDIA RODRIGUES PELLINI CARLOS, RG n.º 40.963.666-6, PEB I;

Portaria n.º 48.867, CLAUDIMARA PAZIN VANTI, RG n.º 32.344.198-1, PEB I;

Portaria n.º 48.868, CLEIDE ANTONIA MACHADO DOS SANTOS, RG n.º 25.849.912-6, PEB I;

Portaria n.º 48.869, CRISTIANE CAMILO DE OLIVEIRA, RG n.º 44.830.507-0, PEB I;

Portaria n.º 48.870, CRISTIANE FACINCANI NERES, RG n.º 32.577.665-9, PEB I;

Portaria n.º 48.871, CRISTIANE GOMES CARDOSO, RG n.º 28.218.257-3, PEB I;

Portaria n.º 48.872, CRISTIANE MOROSOV, RG n.º 42.889.984-5, PEB II;

Portaria n.º 48.873, CRISTIANE RODRIGUES ROBERTO FARIA, RG n.º 40.680.226-9, PEB I;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 8 de 38

Portaria n.º 48.874, CRISTINA JULIA FERRANTI, RG n.º 23.569.324-8, PEB II;

Portaria n.º 48.875, DAIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, RG n.º 41.122.456-6, PEB I;

Portaria n.º 48.876, DAIANA PRISCILA RODRIGUES PASSARELLA, RG n.º 40.061.472-8, PEB I;

Portaria n.º 48.877, DANIELA APARECIDA NUCCI VERISSIMO, RG n.º 23.745.096-3, PEB I;

Portaria n.º 48.878, DANIELA MONTEIRO DE FREITAS, RG n.º 18.555.528-7, PEB II;

Portaria n.º 48.879, DANIELE CRISTIANE BASSI, RG n.º 47.414.968-7, PEB I;

Portaria n.º 48.880, DANIELE CRISTINA PEREIRA ROSA, RG n.º 47.145.948-3, PEB I;

Portaria n.º 48.881, DANILA COLLUCI MATHIAS, RG n.º 26.445.181-8, PEB I;

Portaria n.º 48.882, DANILA PERPETUA SALMAZO DA SILVA, RG n.º 30.930.754-5, PEB I;

Portaria n.º 48.883, DEID SANY DE OLIVEIRA QUENNEHEN, RG n.º 42.889.861-0, PEB II;

Portaria n.º 48.884, DEISE FABIANA DOS SANTOS REIS, RG n.º 46.663.850-4, PEB I;

Portaria n.º 48.885, DENISE CRISTINA BORGES LEITE, RG n.º 26.729.226-0, PEB I;

Portaria n.º 48.886, DENISE DEGASPERI CALLEGARI, RG n.º 9.252.704-8, PEB I;

Portaria n.º 48.887, DENIZE APARECIDA GONÇALVES DIAS ALISON, RG n.º 18.878.592-9, PEB II;

Portaria n.º 48.888, DJALVA ELISETE RECCO BRAZ, RG n.º 8.201.844-3, PEB II;

Portaria n.º 48.889, ELAINE APARECIDA CRIMBERG, RG n.º 30.154.174-7, PEB I;

Portaria n.º 48.890, ELAINE APARECIDA FREO CORSI, RG n.º 24.297.478-8, PEB II;

Portaria n.º 48.891, ELAINE APARECIDA VISU, RG n.º 28.506.214-1, PEB I;

Portaria n.º 48.892, ELAINE CRISTINA DE ASSIS

NEVES, RG n.º 29.306.058-7, PEB I;

Portaria n.º 48.893, ELAINE DA CRUZ GIANOTTO, RG n.º 21.370.297-6, PEB I;

Portaria n.º 48.894, ELAINE GEFFER MACHADO, RG n.º 27.860.183-2, PEB I;

Portaria n.º 48.895, ELAINE LUZIA TOCHIO DA SILVA, RG n.º 35.054.901-1, PEB I;

Portaria n.º 48.896, ELIANA CRISTINA BONIOTTO ROZA, RG n.º 29.306.883-5, PEB I;

Portaria n.º 48.897, ELIANA PERPETUA GALLETTI ABE, RG n.º 22.624.317-5, PEB I;

Portaria n.º 48.898, ELIANE APARECIDA CANUTO MENDONÇA, RG n.º 35.182.459-5, PEB I;

Portaria n.º 48.899, ELIANE CRISTINA LOPES, RG n.º 26.791.889-6, PEB I;

Portaria n.º 48.900, ELIANE DE LIMA DOS SANTOS, RG n.º 34.766.688-7, PEB I;

Portaria n.º 48.901, ELIANE MARIA DE ARAUJO BOTTEGA, RG n.º 22.624.336-9, PEB I;

Portaria n.º 48.902, ELIANE MEDEIROS DOS SANTOS, RG n.º 33.677.489-8, PEB I;

Portaria n.º 48.903, ELISANGELA MARTINELI ROCHA, RG n.º 41.729.785-3, PEB I;

Portaria n.º 48.904, ERICA ADAMES MOSTACHIO, RG n.º 45.356.174-3, PEB I;

Portaria n.º 48.905, ERICA CRISTINA PAIOLA, RG n.º 30.751.844-9, PEB I;

Portaria n.º 48.906, FABIANA BERCARI SARTORELLO, RG n.º 34.638.374-2, PEB I;

Portaria n.º 48.907, FABRICIA APARECIDA DOS SANTOS, RG n.º 43.206.460-6, PEB I;

Portaria n.º 48.908, FABRICIA FERNANDA SILVESTRE, RG n.º 41.105.441-7, PEB I;

Portaria n.º 48.909, FERNANDA DE CASSIA MENDES FERREIRA, RG n.º 33.776.858-4, PEB I;

Portaria n.º 48.910, FERNANDA LEITE FERRARI, RG n.º 44.765.123-7, PEB I;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 9 de 38

Portaria n.º 48.911, FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA MARRETTO, RG n.º 28.218.318-8, PEB I;

Portaria n.º 48.912, FERNANDA VIEIRA, RG n.º 43.206.216-6, PEB I;

Portaria n.º 48.913, FLAVIA DE SOUZA CASTELO BRANCO, RG n.º 42.159.454-8, PEB I;

Portaria n.º 48.914, FLAVIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS, RG n.º 20.965.239-1, PEB II;

Portaria n.º 48.915, FRANCIELE APARECIDA MOFARDINI COSTA, RG n.º 40.729.581-1, PEB I;

Portaria n.º 48.916, FRANCIELE APARECIDA MOREIRA, RG n.º 47.492.641-2, PEB I;

Portaria n.º 48.917, FRANCIELI BOIZAN FERNET, RG n.º 48.190.705-1, PEB I;

Portaria n.º 48.918, FRANCIELI CRISTINA CAPELLARI DE SOUZA, RG n.º 48.178.281-3, PEB I;

Portaria n.º 48.919, FRANCINE FERNANDES GONÇALVES RIGHETTI, RG n.º 33.414.977-0, PEB I;

Portaria n.º 48.920, FRANCINE MARCONDES GIROTTO, RG n.º 47.351.059-5, PEB I;

Portaria n.º 48.921, GABRIELA CIZOTTO MORO, RG n.º 43.333.246-3, PEB II;

Portaria n.º 48.922, GISELI FERNANDA BIGHI, RG n.º 29.307.069-6, PEB II;

Portaria n.º 48.923, GRASIELA CRISTINA CORREA DA SILVA, RG n.º 7.782.196, PEB I;

Portaria n.º 48.924, GRASIELA PERPETUA PIZETI, RG n.º 33.775.618-1, PEB I;

Portaria n.º 48.925, GRAZIELE APARECIDA DA SILVA, RG n.º 46.663.892-9, PEB I;

Portaria n.º 48.926, HALYNE GUIMARAES CARDOSO, RG n.º 32.882.132-9, PEB I;

Portaria n.º 48.927, HELENA MENDES CARDONA NOVO, RG n.º 7.732.835-8, PEB I;

Portaria n.º 48.928, HELENICE DE FATIMA VASQUES CARREIRA, RG n.º 21.580.234-2, PEB I;

Portaria n.º 48.929, HELOISA MARA FRANCO BASSO, RG n.º 41.105.481-8, PEB I;

Portaria n.º 48.930, HOSANADA SILVADOS SANTOS, RG n.º 22.624.372-2, PEB I;

Portaria n.º 48.931, JANAINA DAS NEVES BAHU, RG n.º 48.199.847-0, PEB I;

Portaria n.º 48.932, JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA SPOSITO, RG n.º 43.333.268-2, PEB I;

Portaria n.º 48.933, JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS, RG n.º 46.207.786-X, PEB I;

Portaria n.º 48.934, JESSICA FERNANDA COVER, RG n.º 47.588.043-2, PEB I;

Portaria n.º 48.935, JESSICASTELLARI GONÇALVES, RG n.º 48.181.981-2, PEB I;

Portaria n.º 48.936, JOALICE ALVES DA CUNHA HERNANDEZ, RG n.º 15.415.484-2, PEB I;

Portaria n.º 48.937, JOALICE TAVARES MIRANDA, RG n.º 14.399.673-3, PEB I;

Portaria n.º 48.938, JOSIANE CARLA SANTINON DOS SANTOS, RG n.º 33.775.706-9, PEB I;

Portaria n.º 48.939, JOSIANE NASCIMENTO DA SILVA, RG n.º 33.043.143-2, PEB I;

Portaria n.º 48.940, JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA FRANCEZ, RG n.º 30.930.637-1, PEB I;

Portaria n.º 48.941, JULIANA SCALCO FERNANDES, RG n.º 28.015.139-1, PEB I;

Portaria n.º 48.942, JULIANA VASQUES CARREIRA, RG n.º 32.660.036-X, PEB I;

Portaria n.º 48.943, JULIARA APARECIDA SOUZA DE MIRANDA, RG n.º 49.642.401-4, PEB I;

Portaria n.º 48.944, KAREN BIANCA COSTA, RG n.º 47.592.954-8, PEB I;

Portaria n.º 48.945, KASSIA CRISTINA MARÇAL VIEIRA, RG n.º 42.713.531-X, PEB I;

Portaria n.º 48.946, KATICILENE AP. DE SOUZA RIBEIRO VANTI, RG n.º 16.216.454-3, PEB I;

Portaria n.º 48.947, KEILA CLAUDIA FELIPE, RG n.º 20.099.014-9, PEB I;

Portaria n.º 48.948, KETHELLIN DIENNIFER ALEXANDRE DA COSTA, RG n.º 40.574.884-X, PEB I;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 10 de 38

Portaria n.º 48.949, LETICIA AP. FERREIRA LOPES SALVADOR, RG n.º 46.160.344-5, PEB I;

Portaria n.º 48.950, LETICIA MIROTA SANTANA, RG n.º 47.324.649-1, PEB I;

Portaria n.º 48.951, LETICIA TOZO DOS SANTOS, RG n.º 47.105.449-5, PEB I;

Portaria n.º 48.952, LIDIANE FINOTTI PEREIRA, RG n.º 34.638.098-4, PEB I;

Portaria n.º 48.953, LUCIA HELENA MADUREIRA, RG n.º 5.218.667-2, PEB II;

Portaria n.º 48.954, LUCIANA MIRIAM DIMARCO FERRO, RG n.º 34.766.625-5, PEB I;

Portaria n.º 48.955, LUCIANA SALETE LUCATELLI, RG n.º 20.274.776, PEB I;

Portaria n.º 48.956, LUCIANE CRISTINA DE BARROS IGNACIO, RG n.º 34.232.277-1, PEB I;

Portaria n.º 48.957, LUCIELE CRISTINA BENITTEZ, RG n.º 40.344.921-2, PEB I;

Portaria n.º 48.958, LUCILA HENRIQUE ROCHA, RG n.º 40.650.546-9, PEB I;

Portaria n.º 48.959, LUCIMARA CAMPOS BASSI, RG n.º 18.097.819-6, PEB I;

Portaria n.º 48.960, LUCIVANA JESUS DE SOUSA, RG n.º 59.266.777-7, PEB I;

Portaria n.º 48.961, LUIS HENRIQUE PUGINA, RG n.º 49.612.020-7, PEB II;

Portaria n.º 48.962, LUIZ FERNANDO DE FREITAS PANHAN, RG n.º 42.889.635-2, PEB II;

Portaria n.º 48.963, MARA CRISTINA DEGASPERI, RG n.º 10.279.875, PEB I;

Portaria n.º 48.964, MARA SILVIA BRAVO, RG n.º 20.268.764, PEB I;

Portaria n.º 48.965, MARCELA CRISTINA DA SILVA, RG n.º 34.766.664-4, PEB I;

Portaria n.º 48.966, MARCELI APARECIDA BATISTA DA COSTA, RG n.º 28.890.342-0, PEB I;

Portaria n.º 48.967, MARCELO APARECIDO LOURENÇO, RG n.º 29.589.928-1, PEB II;

Portaria n.º 48.968, MARCIA CRISTINA PISSINI FAUSTINO, RG n.º 27.884.663-4, PEB I;

Portaria n.º 48.969, MARCIA ELISA DA SILVA MARTINEZ, RG n.º 26.730.682-9, PEB I;

Portaria n.º 48.970, MARCIO ANDRE PIMENTA, RG n.º 26.791.487-8, PEB II;

Portaria n.º 48.971, MARIA APARECIDA CAETANO PECINI CAMARGO, RG n.º 18.555.663-2, PEB I;

Portaria n.º 48.972, MARIA APARECIDA THOMAZINI DE OLIVEIRA, RG n.º 8.139.582-6, PEB I;

Portaria n.º 48.973, MARIA CLAUDIA MANIN DE ARAUJO SANTOS, RG n.º 32.342.571-9, PEB I;

Portaria n.º 48.974, MARIA DOS ANJOS DIAS DA ROCHA FABRO, RG n.º 26.728.155-9, PEB I;

Portaria n.º 48.975, MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA MATTOS, RG n.º 24.297.321-8, PEB I;

Portaria n.º 48.976, MARIA EUGENIA CORREIA LANDI, RG n.º 11.743.494-2, PEB I;

Portaria n.º 48.977, MARIA INES DA SILVA BENEVIDES, RG n.º 29.520.527-1, PEB I;

Portaria n.º 48.978, MARIA RAQUEL LANZONI, RG n.º 29.306.940-2, PEB I;

Portaria n.º 48.979, MARILDA APARECIDA LUCA CASSIOLATTO, RG n.º 15.206.332-8, PEB I;

Portaria n.º 48.980, MARINA BARBOSA TEIXEIRA, RG n.º 29.511.122-7, PEB I;

Portaria n.º 48.981, MARISA ZANUSSO, RG n.º 16.103.342-8, PEB I;

Portaria n.º 48.982, MARISSANDRE MORTATI ANGELO, RG n.º 23.940.631-X, PEB I;

Portaria n.º 48.983, MARLEI APARECIDA SANDRIN DA SILVA, RG n.º 19.778.836-1, PEB I;

Portaria n.º 48.984, MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, RG n.º 28.890.168-X, PEB I;

Portaria n.º 48.985, MARLUCE APARECIDA PEREIRA, RG n.º 40.450.295-7, PEB I;

Portaria n.º 48.986, MARTA DOS SANTOS DA SILVA POSELLA, RG n.º 29.096.546-9, PEB I;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 11 de 38

Portaria n.º 48.987, MICHELE TOZO DOS SANTOS, RG n.º 44.831.095-8, PEB I;

Portaria n.º 48.988, MICHELI REGINA NEVES DANIEL, RG n.º 43.206.104-6, PEB I;

Portaria n.º 48.989, MILCA BARBOSA LUSTRE, RG n.º 30.601.039-2, PEB I;

Portaria n.º 48.990, MIRELA ANTUNES ZAMURY, RG n.º 36.950.574-8, PEB I;

Portaria n.º 48.991, NAELEN JULIANY DA SILVA CRUZ ZACHARIAS, RG n.º 54.972.856-9, PEB II;

Portaria n.º 48.992, NAIARA QUELI LUJAN FERREIRA SACCHETIN, RG n.º 43.333.100-8, PEB I;

Portaria n.º 48.993, NATALIA APARECIDA ARANTES PESSOA, RG n.º 44.815.885-1, PEB I;

Portaria n.º 48.994, NATALIA APARECIDA FERNANDES, RG n.º 48.942.088-6, PEB I;

Portaria n.º 48.995, NATALIA ARROYO MONTAGNANA SUFICIER, RG n.º 44.180.189-4, PEB I;

Portaria n.º 48.996, NATALIA CRISTINA INACIO, RG n.º 40.041.946-4, PEB I;

Portaria n.º 48.997, NATALIA CRISTINA LUCATELLI JOVENTINO, RG n.º 30.155.053-0, PEB I;

Portaria n.º 48.998, NATALIA PERPETUA STEFANINI MARQUES, RG n.º 48.196.458-7, PEB I;

Portaria n.º 48.999, NELSON FERNANDES PEREIRA NETO, RG n.º 34.547.474-0, PEB I;

Portaria n.º 49.000, NEUSA APARECIDA LAZARIN NUNES, RG n.º 12.956.470-9, PEB II;

Portaria n.º 49.001, NEUSA APARECIDA SCARFARO, RG n.º 29.307.692-3, PEB I;

Portaria n.º 49.002, NOELI LOPES DA SILVA, RG n.º 33.414.941-1, PEB I;

Portaria n.º 49.003, PAMELA ALICE MENEGUELI LIMA, RG n.º 28.947.660-4, PEB I;

Portaria n.º 49.004, PAMELA BARBOSA DA SILVA CONDE, RG n.º 30.601.144-X, PEB I;

Portaria n.º 49.005, PATRICIA APARECIDA TOLEDO DOS SANTOS, RG n.º 43.206.573-8, PEB I;

Portaria n.º 49.006, PATRICIA CIZOTTO MORO, RG n.º 43.333.366-2, PEB II;

Portaria n.º 49.007, PATRICIA FELICIANO OLMEDO SANTOS, RG n.º 23.226.046-1, PEB II;

Portaria n.º 49.008, PATRICIA NARESSI VALVERDE, RG n.º 29.095.890-8, PEB I;

Portaria n.º 49.009, PATRICIA RENATA TORRES, RG n.º 44.180.165-1, PEB I;

Portaria n.º 49.010, PATRICIA VILELA LOPES, RG n.º 34.232.217-5, PEB I;

Portaria n.º 49.011, PRICILA DOS SANTOS MORO, RG n.º 21.860.758-1, PEB I;

Portaria n.º 49.012, PRISCILA APARECIDA QUEIROZ GALLINDO, RG n.º 42.811.554-8, PEB I;

Portaria n.º 49.013, RAFAELA NETTO MARCIANO, RG n.º 44.966.967-1, PEB II;

Portaria n.º 49.014, RAFAELA REALE SMOLARI, RG n.º 47.351.136-8, PEB I;

Portaria n.º 49.015, RAITANIA ALVES FALCÃO, RG n.º 2.234.589, PEB I;

Portaria n.º 49.016, RAQUEL CRISTINA CORSI, RG n.º 42.889.707-1, PEB I;

Portaria n.º 49.017, RAQUEL VALERIA FELTRIN EMILIO, RG n.º 29.305.590-7, PEB I;

Portaria n.º 49.018, REGIANA APARECIDA SPEGIORIN MAGRO, RG n.º 25.225.752-2, PEB II;

Portaria n.º 49.019, REGIANE DE LIMA NOGUEIRA ZELLI, RG n.º 25.376.507-9, PEB I;

Portaria n.º 49.020, REGIANE RODRIGUES CORREA FERREZIN, RG n.º 18.555.529-9, PEB I;

Portaria n.º 49.021, REGINA CELIA SPEGIORIN MAGRO BORGES, RG n.º 17.619.175-6, PEB II;

Portaria n.º 49.022, RENATA SILVA DOS SANTOS RAIMUNDO, RG n.º 33.775.655-7, PEB I;

Portaria n.º 49.023, RIENICA GABRIELE LOURENÇO, RG n.º 41.210.604-8, PEB I;

Portaria n.º 49.024, RITA DE CASSIA DE ASSIS TOREZIN, RG n.º 43.333.492-7, PEB I;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 12 de 38

Portaria n.º 49.025, ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS MACIEL, RG n.º 40.106.985-0, PEB I;

Portaria n.º 49.026, ROSANE DE FATIMA MIRANDA, RG n.º 18.097.871-8, PEB I;

Portaria n.º 49.027, ROSANGELA APARECIDA BIAGIONI, RG n.º 13.688.506-8, PEB II;

Portaria n.º 49.028, ROSANGELA DELA MARTA, RG n.º 24.541.728-X, PEB I;

Portaria n.º 49.029, ROSANGELA MARIA CORNACINI MANOEL, RG n.º 19.778.840-3, PEB I;

Portaria n.º 49.030, ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA GIL, RG n.º 22.027.796-5, PEB I;

Portaria n.º 49.031, ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA GIL, RG n.º 22.027.796-5, PEB II;

Portaria n.º 49.032, ROSILENE MARIA MARTINS, RG n.º 19.778.860, PEB I;

Portaria n.º 49.033, ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS BARCELLOS, RG n.º 17.514.453-9, PEB I;

Portaria n.º 49.034, RUBIA GABRIELA DOS SANTOS SETUBA, RG n.º 35.303.873-8, PEB I;

Portaria n.º 49.035, SAMANTA JACHETTO D'AVILA, RG n.º 33.776.911-4, PEB II;

Portaria n.º 49.036, SANDRA APARECIDA DOS SANTOS BERTOCO, RG n.º 15.626.743-3, PEB I;

Portaria n.º 49.037, SANDRA AUGUSTO DOS SANTOS LONGHI, RG n.º 7.705.502, PEB I;

Portaria n.º 49.038, SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA, RG n.º 4.134.186-7, PEB II;

Portaria n.º 49.039, SILVANA APARECIDA ANGELO NUNES, RG n.º 25.905.403-3, PEB I;

Portaria n.º 49.040, SILVANA APARECIDA SANT'ANA FIRMINO, RG n.º 26.283.606-3, PEB I;

Portaria n.º 49.041, SILVANA MARTINS FIALHO VILLELA, RG n.º 17.514.517-9, PEB I;

Portaria n.º 49.042, SILVIA HELENA CARVALHO DE SOUZA, RG n.º 43.438.203-6, PEB I;

Portaria n.º 49.043, SILVIA HELENA CARVALHO DE SOUZA, RG n.º 43.438.203-6, PEB II;

Portaria n.º 49.044, SILVIA REGINA CALLETTI, RG n.º 21.860.706-4, PEB I;

Portaria n.º 49.045, SIMONE MESSIAS DA SILVA, RG n.º 40.041.781-9, PEB I;

Portaria n.º 49.046, SIMONE OLIVEIRA MENDES MACHADO, RG n.º 28.506.122-7, PEB I;

Portaria n.º 49.047, SOLANGE LUZIA NOGUEIRA PINTO, RG n.º 20.274.385-8, PEB I;

Portaria n.º 49.048, SOLIMAR FATIMA DE OLIVEIRA STEFANELLI, RG n.º 7.798.966-1, PEB I;

Portaria n.º 49.049, SUZANA APARECIDA GOMES SAVIOLO, RG n.º 22.239.111-X, PEB I;

Portaria n.º 49.050, SUZIANE APARECIDA DE ARAGÃO, RG n.º 32.746.533-5, PEB I;

Portaria n.º 49.051, TACIANE DE CASTRO LORENTI, RG n.º 35.303.881-7, PEB I;

Portaria n.º 49.052, TAIANE APARECIDA INACIO DE OLIVEIRA, RG n.º 43.446.586-0, PEB I;

Portaria n.º 49.053, TANIA APARECIDA ROSSI, RG n.º 29.308.454-3, PEB I;

Portaria n.º 49.054, TANIA CRISTINA BARBOSA LIMA, RG n.º 32.659.896-0, PEB I;

Portaria n.º 49.055, TARLIN MAIRA CITOLINO, RG n.º 35.729.973-5, PEB I;

Portaria n.º 49.056, TATIANA GONÇALVES MIRANDA, RG n.º 46.301.663-4, PEB I;

Portaria n.º 49.057, TATIANA PERPETUA DA SILVA, RG n.º 32.659.742-6, PEB I;

Portaria n.º 49.058, TATIENE ALVES SANTOS, RG n.º 45.322.222-5, PEB I;

Portaria n.º 49.059, THAINA ROBERTA OSORIO BARBOSA, RG n.º 42.725.405-X, PEB I;

Portaria n.º 49.060, TIAGO DE MELO PESSOA, RG n.º 42.889.609-1, PEB II;

Portaria n.º 49.061, TIAGO LOUZADA, RG n.º 28.432.742-6, PEB I;

Portaria n.º 49.062, TIAGO PESSOA LOURENÇO, RG n.º 42.159.474-3, PEB II;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 13 de 38

Portaria n.º 49.063, UEILLA PAULA DA SILVA, RG n.º 40.061.761-4, PEB II;

Portaria n.º 49.064, VALDENIA ALVES DO NASCIMENTO, RG n.º 39.447.687-6, PEB I;

Portaria n.º 49.065, VALERIA ALEGRE CHIQUE ARAUJO, RG n.º 36.993.015-0, PEB I;

Portaria n.º 49.066, VALERIA ALVES CAETANO BERNARDO, RG n.º 27.200.820-5, PEB I;

Portaria n.º 49.067, VALERIA AP. BESSA DOS SANTOS BAFINI, RG n.º 26.729.505-4, PEB I;

Portaria n.º 49.068, VALERIA SONCIN DA SILVA NOVO, RG n.º 22.929.875-8, PEB I;

Portaria n.º 49.069, VANESSA BEGNAMI RODRIGUES, RG n.º 43.777.919-1, PEB I;

Portaria n.º 49.070, VANESSA CRISTINA BRAGA MONTEIRO, RG n.º 30.601.125-6, PEB I;

Portaria n.º 49.071, VANESSA CRISTINA DA SILVA PELEGRINI, RG n.º 34.232.294-1, PEB I;

Portaria n.º 49.072, VANESSA MODESTO DIOTTO, RG n.º 40.202.089-3, PEB I;

Portaria n.º 49.073, VANESSA RODRIGUES, RG n.º 43.084.346-X, PEB I;

Portaria n.º 49.074, VERA LUCIA DOS SANTOS, RG n.º 21.147.814-3, PEB I;

Portaria n.º 49.075, WANESSA DUTRA LAUDARES BORGES, RG n.º 10.610.603, PEB I;

Portaria n.º 49.076, WANSLIVIA HEITOR DE PAULA MOREIRA, RG n.º 53.707.400-4, PEB I.

Publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de dezembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Resoluções

RESOLUÇÃO SME nº 11, de 12 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre alteração do calendário escolar do ano de 2018 das escolas municipais de ensino.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Comunicado – Medidas de Urgência Meningite, publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, no dia 07 de dezembro de 2018, página 1, que suspende as aulas da rede municipal a partir do dia 07 de dezembro;

- o término do ano letivo em 21 de dezembro, com Conselho de Classe/Ciclo/Termo e Avaliação Final;

- a previsão de 207 dias de atividades escolares no calendário da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª séries, homologado pela Secretaria Municipal de Educação, com suspensão de atividades nos dias 30 de abril, 1º de junho e 16 de novembro, ficando o calendário escolar 2018 com 204 dias, e com a suspensão de atividades escolares a partir de 7 de dezembro, correspondendo a 8 dias de aulas, faltando 4 dias para o cumprimento do mínimo de 200 dias letivos exigidos pela Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

- a previsão de 104 dias de atividades escolares do calendário do ensino Educação de Jovens e Adultos (2º semestre), homologado pela Secretaria Municipal de Educação, com suspensão de atividades no dia 16 de novembro, ficando o calendário escolar 2018 com 103 dias, e a suspensão de atividades escolares a partir de 7 de dezembro, correspondendo a 8 dias de aulas, faltando 5 dias para o cumprimento do mínimo de 100 dias letivos exigidos pela Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação);

- que não houve decretação de emergência ou de calamidade pública, mas sim recomendação preventiva;

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei Federal nº 9394/96, artigo 23, e artigo 24; e



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 14 de 38

- o efetivo trabalho escolar pode e deve ser desenvolvido em sala de aula, mas as atividades escolares podem ser realizadas em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leitura, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contato com o meio ambiente e com as demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando à plenitude da formação de cada aluno. A atividade escolar, portanto, também se caracterizará por toda e qualquer programação incluída no projeto pedagógico da escola, sempre com frequência exigível e efetiva orientação, presença e participação de professores habilitados.

Resolve:

Artigo 1º Fica considerado no Calendário Escolar 2018 da rede municipal, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA) de 1ª a 4ª séries, as atividades das escolas, realizadas fora do recinto escolar nos dias 5, 11 e 12 de agosto – Festival Nacional do Folclore, e o dia 10 de novembro – 1º Folk Dance Fest, período que antecede o dia 7 de dezembro, como dias de efetivo trabalho escolar a ser incluídas no calendário escolar 2018, com a finalidade de cumprimento do mínimo de 200 dias letivos exigidos por lei.

Parágrafo único – Na Educação de Jovens e Adultos (EJA) – 2º semestre, de 5ª a 8ª séries, além dos dias mencionados no caput deste artigo será considerado o dia 17 de novembro - 1º Folk Dance Fest, como efetivo trabalho escolar no calendário escolar 2018 – 2º semestre, com a finalidade de cumprimento do mínimo de 100 dias letivos exigidos por lei.

Artigo 2º As alterações tratadas nesta Resolução deverão ser aprovadas pelo Conselho Escolar.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 12 de dezembro de 2018.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 206/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 03/01/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 13 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Errata

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 197/2018

ERRATA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionados em garrafas, copos e galões para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Olímpia/SP.

No Edital, no subitem 5.1, onde se lê:

“do dia 17 de dezembro de 2018”

Leia-se:

“do dia 18 de dezembro de 2018”

Olímpia, 13 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 192/2018, o Registro de Preços para aquisição de insumos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 15 de 38

hospitalares para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
1	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	LUVA DE PROCEDIMENTO - EXTRA PEQUENO	R\$ 16,18
2	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	LAMINA DE BISTURI Nº 15	R\$ 21,50
3	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	52.202.744/0001-92	TORNEIRA DE 3 VIAS (DÂNULA)	R\$ 0,51
5	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56.081.482/0001-06	LUVA DE PROCEDIMENTO - PEQUENO	R\$ 16,16
6	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	LUVA DE PROCEDIMENTO - MÉDIO	R\$ 16,19
7	M DOS S VICENTE	30.684.458/0001-78	LUVA DE PROCEDIMENTO - GRANDE	R\$ 15,89
8	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	PAPEL PARA ULTRASSON UPP 110 S - 110 MM X 20 M	R\$ 37,85
9	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56.081.482/0001-06	AGULHA EM CALIBRE 13 x 4,5	R\$ 0,06
10	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56.081.482/0001-06	AGULHA EM CALIBRE 20 x 5,5	R\$ 0,06
11	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP	01.140.868/0001-50	AGULHA EM CALIBRE 40 x 12	R\$ 0,06
12	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	52.202.744/0001-92	LUVA ESTÉRIL - 8,0	R\$ 0,88
13	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	52.202.744/0001-92	LUVA ESTÉRIL - 8,5	R\$ 0,88
14	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56.081.482/0001-06	MICROPORE 2,5 CM X 10 M	R\$ 1,65
15	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	ABAIXADOR DE LINGUA PT C/ 100 UNIDADES	R\$ 2,70
16	M DOS S VICENTE	30.684.458/0001-78	COMPRESSA DE GAZE	R\$ 12,51
18	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56.081.482/0001-06	ALGODÃO HIDROFILO	R\$ 8,38
20	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	GEL PARA ULTRASSOM	R\$ 14,20
21	DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	56.081.482/0001-06	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 CX C/10	R\$ 27,80
22	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	52.202.744/0001-92	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 CX C/10:	R\$ 25,50
23	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	52.202.744/0001-92	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 CX C/ 10	R\$ 25,50
24	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	52.202.744/0001-92	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 CX C/ 10	R\$ 25,50
25	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	52.202.744/0001-92	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 CX C/10	R\$ 25,50
26	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	52.202.744/0001-92	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 CX C/10	R\$ 25,50
27	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	52.202.744/0001-92	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 CX C/10	R\$ 25,50
28	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	52.202.744/0001-92	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 CX C/10	R\$ 25,50

29	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	R\$ 32,60
30	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	R\$ 32,60
31	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	R\$ 32,60
32	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	R\$ 32,60
33	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	R\$ 32,60
34	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 C/BALÃO-SOLIDOR CX C/10	R\$ 32,60
35	M DOS S VICENTE	30.684.458/0001-78	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 24	R\$ 0,62
36	M DOS S VICENTE	30.684.458/0001-78	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 20	R\$ 0,59
37	M DOS S VICENTE	30.684.458/0001-78	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 16	R\$ 0,59
38	M DOS S VICENTE	30.684.458/0001-78	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 22	R\$ 0,59
39	M DOS S VICENTE	30.684.458/0001-78	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 18	R\$ 0,58
40	M DOS S VICENTE	30.684.458/0001-78	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFERICO CALIBRE 14	R\$ 0,68
41	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	52.202.744/0001-92	SONDA GÁSTRICA TIPO LEVINE N-14	R\$ 0,67
42	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	CANETA PARA ELETROCARDIOGRAMA BX-V5 0,5	R\$ 17,50
43	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	49.228.695/0001-52	GAZE HIDRÓFILA DE FIO DE ALGODÃO ABSORVENTE, TIPO QUEIJO, IS	R\$ 23,29
44	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, SEM VÁLVULA.	R\$ 0,50
45	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	SONDA DE FOLEY INFANTIL Nº 08	R\$ 3,40
47	ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	08.091.417/0001-19	EQUIPO FOTOPROTETOR COMPATÍVEL COM A BOMBA DE INFUSÃO SAMTRO	R\$ 13,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 16 de 38

48	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	CANULA DE ASPIRAÇÃO RIGIDA DO TIPO YANKAUER COM ORIFÍCIO DE	R\$ 16,30
49	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	52.202.744/0001-92	COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA E MEDIASTINAL - 1000 ML	R\$ 24,00
51	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	04.063.331/0001-21	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL; PACOTE COM 2 UNIDADES	R\$ 1,25

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 12 de dezembro de 2018.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 192/2018, de 26 de novembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 12 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 12 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 185/2018, a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação de sistema de videomonitoramento por câmeras IP, com software de inteligência (IVS) e leitura de caracteres (OCR) e reconhecimento de placas de veículos e manutenção do sistema implantado, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	FIBRA OPTICA RIO PRETO LTDA - EPP	08.953.103/0001-88	SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO POR CAMERAS IP, COM SOFTWARE COM INTELIGENCIA (IVS) E LEITURA DE CARACTERES (OCR) E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEICULOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO.	R\$ 1.250.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 12 de dezembro de 2018.

Caio Augusto Degasperi Martins

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 185/2018, de 27 de novembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 12 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 12 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Outros atos

LEILÃO Nº 001/2018 CLASSIFICAÇÃO

Fica CLASSIFICADO o resultado Leilão 001/2018, de 13 de dezembro, referente à alienação de bens patrimoniais móveis servíveis, inservíveis e materiais sem previsão de aplicação, do lote tipo "maior lance ou oferta por lote", os seguintes proponentes vencedores do certame: Lote nº 02 para Diego Figueiredo Fulas, pelo valor de R\$ 315,00; Lote nº 03 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 350,00; Lote nº 04 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 600,00; Lote nº 05 para Diego Figueiredo Fulas, pelo valor de R\$ 800,00; Lote nº 07 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 1.500,00; Lote nº 08 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 80,00; Lote nº 13 para Diego Figueiredo Fulas, pelo valor de R\$ 2.000,00; Lote nº 14 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 500,00; Lote nº 15 para Marcus Vinicius Muzetti, pelo valor de R\$ 200,00; Lote nº 20 para Jurandir Ramos Monteiro, pelo valor de R\$16.000,00; Lote nº 21 para Marcus Vinicius Muzetti, pelo valor de R\$ 2.000,00; Lote nº 22 para Jurandir Ramos Monteiro, pelo valor de R\$ 5.000,00.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, 13 de dezembro de 2018.

Caio Augusto Degasperi Martins

Leiloeiro Oficial Designado



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 17 de 38

Chamada Pública nº. 06/2018

Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público para fins do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas Chamada Pública nº. 06/2018, tendo como objeto a autorização de uso de espaço a título oneroso para exploração comercial gastronômica para fins das comemorações do Réveillon, no período de 31 de dezembro à 1º de janeiro de 2019, no estacionamento do Clube Dr. Antônio Augusto Reis Neves "Thermas dos Laranjais", na cidade de Olímpia/SP, foram declarados vencedores: Local 01 para a Srª Jaqueline Aparecida dos Santos, com o valor de R\$ 46,60 o m2, Local 02 para a Srª Jéssica Ribeiro da Silva, com o valor de R\$ 41,25 o m2, Local 03 para o Sr. Rodrigo Augusto Lopes, com o valor de R\$ 41,30 o m2, Local 04 para o Sr. José Roberto Corrêa, com o valor de R\$ 42,90 o m2; Local 05 para o Sr. Pedro Jodas Junior, com o valor de R\$ 42,00 o m2; Local 06 para a Srª Alessandra Ap. Pereira Jacinto com o valor de R\$ 41,80 o m2; Local 07 para o Sr. Luan Derrick Nicolau, com o valor de R\$ 41,00 o m2; Local 08 para a Srª Tatiane Castro da Silva, com o valor de 62,30 o m2; Local 09 para o Sr. Alan Ederson da Costa, com o valor de R\$ 42,70 o m2 e Local 10 para o Sr. Alcinei Anderson da Costa, com o valor de 45,00 o m2. Olímpia, 13 de dezembro de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

ATA LEILÃO 001/2018

Ata do leilão 001/2018, referente à alienação de bens patrimoniais móveis servíveis, inservíveis e materiais sem previsão de aplicação, do lote tipo "maior lance ou oferta por lote". Às 09:00h do dia 13 de dezembro de 2018, na Casa de Cultura Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso, na Rua São João, 942 - Centro, reuniram-se o Sr. Caio Augusto Degasperi Martins, Leiloeiro Oficial designado pela Portaria 48.795 de 29 de novembro de 2018, e os membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme subitem 7.1 do Edital de Leilão 01/2018, a Srª. Tatiana Maria Serafim, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e os membros, Sr. Paulo Sérgio Alves Júnior, Sr. João Luiz Alves Ferreira, para procederem à alienação dos bens moveis do leilão, conforme relacionados em edital, de acordo como segue:

Lote nº 01 – DESERTO; Lote nº 02 para Diego Figueiredo Fulas, pelo valor de R\$ 315,00; Lote nº 03 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 350,00; Lote nº 04 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 600,00; Lote nº 05 para Diego Figueiredo Fulas, pelo valor de R\$ 800,00; Lote nº 06 – DESERTO; Lote nº 07 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 1.500,00; Lote nº 08 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 80,00; Lote nº 09 – DESERTO; Lote nº 10 – DESERTO; Lote nº 11 – DESERTO; Lote nº 12 – DESERTO; Lote nº 13 para Diego Figueiredo Fulas, pelo valor de R\$ 2.000,00; Lote nº 14 para João Luiz Flores, pelo valor de R\$ 500,00; Lote nº 15 para Marcus Vinicius Muzetti, pelo valor de R\$ 200,00; Lote nº 16 – DESERTO; Lote nº 17 – DESERTO; Lote nº 18 – DESERTO; Lote nº 19 – DESERTO; Lote nº 20 para Jurandir Ramos Monteiro, pelo valor de R\$16.000,00; Lote nº 21 para Marcus Vinicius Muzetti, pelo valor de R\$ 2.000,00; Lote nº 22 para Jurandir Ramos Monteiro, pelo valor de R\$ 5.000,00; Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata, com a concordância dos membros que a assinam. Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, 13 de dezembro de 2018.

Caio Augusto Degasperi Martins

Leiloeiro Oficial Designado

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a providenciar no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza do referido terreno, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei, tendo em vista o retorno negativo da Notificação enviada via Correio com aviso de recebimento.

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
1438100	Marta Cristina M. Gomes Ferreira	Jd. Tropical I	19	21	329,23

Gabriela Aparecida Braga

Fiscal de Posturas



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 18 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA INTERDIÇÃO Nº 279/18 EMP

EMBARGO APREENSÃO

LAVRATURA

Data: 11, 12, 2018 Horas: 10:48

Local (rua e nº): Rua São João, 65A

Bairro: Patrimônio S I Batigola

AUTUADO(A)

Nome: Supracitros Comercial LTDA

Endereço Comercial: Rua São João, 65A, Galpão 404

Endereço Residencial: _____

Bairro: Patrimônio S I Batigola Fone: _____

Insc. Mun.: 0660 CNPJ: 01.996.609/0001-25

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 25621/2018 DE 18/05/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

Deverão cessar atividade até a regularização

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

PL FISCALIZAÇÃO
João Henrique Sartorello
Fiscal de Posturas
Matrícula nº 6056

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

Recebido - Ana Carolina Gorgo Linhares



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 19 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA INTERDIÇÃO Nº 270/2018 EMB

EMBARGO APREENSÃO

LAVRATURA

Data: 11, 12, 2018 Horas: 09:42

Local (rua e nº): Rua São João, 658

Bairro: Patrim S J Batista

AUTUADO(A)

Nome: Lopes e Baraldi Sociedade de Advogados

Endereço Comercial: Rua São João, 658, 2 Andar, Sala 203

Endereço Residencial:

Bairro: Patrim S J Batista Fone:

Insc. Mun.: 301221 CNPJ: 12282.146/0001-99

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1941/2018 DE 10/05/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

Deverá cessar atividade até a regularização

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

[Assinatura]

P/ FISCALIZAÇÃO
João Henrique Sarmento
Fiscal de Posturas
Matrícula nº 6056

Recebi a 3ª Via

Data: ___/___/___

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

Recebi Paulo Roberto Baraldi



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 20 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA INTERDIÇÃO

EMBARGO APREENSÃO

Nº 282/18 EMP

LAVRATURA

Data: 11, 12, 2018 Horas: 10:45

Local (rua e nº): Rua São João, 657 - 4º Andar Sala 402

Bairro: Patim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome: Thiago Alves dos Santos Informatica ME

Endereço Comercial: Rua São João, 657 - 4º Andar Sala 402

Endereço Residencial: _____

Bairro: Patim S. J. Batista Fone: _____

Insc. Mun. 11272 CNPJ 08.274.863/0001-69

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1957/2018 DE 26/09/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

Devido cessar atividade até a regularização

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35. da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias

Natalia

Natalia Cristiane Carrara
FISCAL FISCALIZAÇÃO
Matr. 6320

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

0) Proprio



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 21 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA INTERDIÇÃO Nº 261/2018 AUT

EMBARGO APREENSÃO

LAVRATURA

Data: 10, 12, 2018 Horas: 15:04

Local (rua e nº): Rua São João, 654, Sala 8

Bairro: Patrim S J Batista

AUTUADO(A)

Nome: Neri Aparecido de Souza

Endereço Comercial: Rua São João, 654, Sala 8

Endereço Residencial: _____

Bairro: Patrim S J Batista Fone: _____

Insc. Mun.: 1882 CNPJ: 226-691-328-04

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 4982/2018 DE 09/10/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

[Assinatura]

João Henrique de Souza
Fiscal de Posturas
Matrícula nº 6056

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 22 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA INTERDIÇÃO Nº 258/2018 EMP

EMBARGO APREENSÃO

LAVRATURA

Data: 10, 12, 2018 Horas: 14:48

Local (rua e nº): Rua São João, 657 - Sala 04

Bairro: Patim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome: Marcia Renata Doratti de Oliveira 165 071 55870

Endereço Comercial: Rua São João, 657 - Sala 04

Endereço Residencial:

Bairro: Patim S. J. Batista Fone:

Insc. Mun. 301837 CNPJ 20.216.713/0001-02

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1937/2018 DE 09/05/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Natália

Natália Cristiane Carrara
Fiscal de Tributos
Matr. 6320

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

a. rocha



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 23 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

<input checked="" type="checkbox"/> INFRAÇÃO E MULTA	<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO	Nº 265/2018 AUT
<input type="checkbox"/> EMBARGO	<input type="checkbox"/> APREENSÃO	

LAVRATURA

Data: 10, 12, 2018 Horas: 19:36

Local (rua e nº): Rua São João, 652, Sala 104

Bairro: Patrim S J Batista

AUTUADO(A)

Nome: Eduardo Correa

Endereço Comercial: Rua São João, 652, SL 104/104

Endereço Residencial: _____

Bairro: Patrim S J Batista Fone: _____

Insc. Mun.: 208 CNPJ: 149.684.208-04

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1832/2018 DE 10/09/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias

João Henrique Sartore

Fiscal de Posturas
Matrícula nº 6056

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

João Henrique Sartore



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 24 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA

INTERDIÇÃO

EMBARGO

APREENSÃO

Nº 267/2018 AVT

LAVRATURA

Data 10 / 12 / 2018

Horas: 15:56

Local (rua e nº) Rua São João, 657 - 1º andar Sala 104

Bairro: Patrim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome Eduardo Correa

Endereço Comercial Rua São João, 657 - 1º andar Sala 104

Endereço Residencial

Bairro Patrim S. J. Batista

Fone:

Insc. Mun. 10920

CNPJ 149.687.708-04

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1831 / 2018 DE 10/05/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS.

ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO

REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias

(Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Natália
Natália Cristiane Carrara
Fiscal de Fiscalização
Matr. 6320

Recebi a 3ª Via

Data: ____ / ____ / ____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

o proprio



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 25 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA INTERDIÇÃO Nº 277/2018 EMP

EMBARGO APREENSÃO

LAVRATURA

Data: 11 / 12 / 2018 Horas: 10:25

Local (rua e nº): Rua São João, 657 - 4º andar Sala 412

Bairro: Patrim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome: Ipoteve Internet Services Datacenter Ltda - ME

Endereço Comercial: Rua São João, 657 - 4º andar Sala 412

Endereço Residencial: _____

Bairro: Patrim S. J. Batista Fone: _____

Insc. Mun. 12530 CNPJ 11.197.283/0001-20

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1951/2018 DE 10/05/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

Devendo cessar atividade até a regularização

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESPS - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Natalia Cristina de Lencina

Natalia Cristina de Lencina
Fiscal de Posturas
Matr. 6320

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 26 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA INTERDIÇÃO Nº 273/2018 EMP

EMBARGO APREENSÃO

LAVRATURA

Data 11 / 12 / 2018 Horas: 09:32

Local (rua e nº) Rua São João, 657 - 2º andar - Sala 201

Bairro: Patrim S J Batista

AUTUADO(A)

Nome Value Negocios de Factoring Ltda.

Endereço Comercial Rua São João, 657 - 2º andar - Sala 201

Endereço Residencial _____

Bairro Patrim S J Batista Fone: _____

Insc. Mun. 12645 CNPJ 11.462.076/0001-55

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1960/2018 DE 10/05/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS, ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

Devendo cessar atividade até a regularização

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

[Signature]

Wendy Cristiane Carrara
Fiscal de Fiscalização
Matr. 6320

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

Local Selo



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 27 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA

INTERDIÇÃO

Nº 266/2018 EMP

EMBARGO

APREENSÃO

LAVRATURA

Data 10 / 12 / 2018

Horas: 15:43

Local (rua e nº) Rua São João, 657 - 1º Andar - Sala 107

Bairro: Patrim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome: Cantero & Cabrelli - Sociedade de Advogados

Endereço Comercial: Rua São João, 657 - 1º andar - Sala 107

Endereço Residencial:

Bairro: Patrim S. J. Batista

Fone:

Insc. Mun. 300261

CNPJ 13.421.224/0001-19

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1947/2018 DE 10/05/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS.

ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO

REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias

(Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Cristiane Carrara
Fiscalização
Matr. 6320

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

FUN C



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 28 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

<input checked="" type="checkbox"/> INFRAÇÃO E MULTA	<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO	Nº 262/2018/EMP
<input type="checkbox"/> EMBARGO	<input type="checkbox"/> APREENSÃO	

LAVRATURA

Data: 10, 12, 2018 Horas: 15:14

Local (rua e nº): Rua São João, 657 - Sala 03 mezanino

Bairro: Patrim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome: Comercio de Computador de Olímpia Ltda ME

Endereço Comercial: Rua São João, 657 - Sala 03 mezanino

Endereço Residencial: _____

Bairro: Patrim S. J. Batista Fone: _____

Insc. Mun. 9280 CNPJ 04.144.885/0001-53

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1964/2018 DE 09/05/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Carrara
Márcia Cristiane Carrara
Fiscalizações
Matr. 6320

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

FIM



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 29 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE _____

INFRAÇÃO E MULTA INTERDIÇÃO Nº 283/18 AUT

EMBARGO APREENSÃO

LAVRATURA

Data: 11, 12, 2018 Horas: 10:58

Local (rua e nº): Rua São João, 657 - Sala 410

Bairro: Patrim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome: Maria Aparecida Toneli Ferrante Fonseca

Endereço Comercial: Rua São João, 657 - Sala 410

Endereço Residencial: _____

Bairro: Patrim S. J. Batista Fone: _____

Iqsc. Mun. 7465 CNPJ 025.739.848-18

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 177/2018 DE 03/10/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

Devendo cessar a atividade até a regularização

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Natalia Carrara
Natalia Cristiane Carrara
Fiscal de Posturas
Matr. 6520 FISCALIZAÇÃO

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

FUNC



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 30 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA INTERDIÇÃO

EMBARGO APREENSÃO

Nº 289/18 EMP

LAVRATURA

Data 11, 12, 2018 Horas: 14:41

Local (rua e nº) Rua São João, 657 N 504

Bairro: Patrim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome R. A. Esteves da Silva Ltda - ME

Endereço Comercial Rua São João, 657 N 504

Endereço Residencial _____

Bairro Patrim S. J. Batista Fone: _____

Insc. Mun. 11725 CNPJ 09.169.978/0001-56

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1955/2018 DE 10/05/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS.

ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO

REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

Devido cessar as atividades até a regularização

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

[Assinatura]

FISCALIZAÇÃO
Natalia Cristiane Carrara
Fiscal de Postos

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1654 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

TUNC



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 31 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA INTERDIÇÃO

EMBARGO APREENSÃO

Nº 263/2018 EMP

LAVRATURA

Data: 10, 12, 2018 Horas: 15:23

Local (rua e nº): Rua São João, 657 - Sala 08

Bairro: Patrim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome: Raquel Menezes de Lima ME

Endereço Comercial: Rua São João, 657 - Sala 08

Endereço Residencial: _____

Bairro: Patrim S. J. Batista Fone: _____

Insc. Mun. 300722 CNPJ 15.065.723/0001-46

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1943/2018 DE 26/09/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS.

ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO

REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

[Assinatura]

Neuza Cristiane Carrara
Fiscal de Fiscalização
Matr. 6320

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

FUND



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 32 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA INTERDIÇÃO Nº 280/18/EMP

EMBARGO APREENSÃO

LAVRATURA

Data: 11, 12, 2018 Horas: 14,11

Local (rua e nº): Rua São João, 65A, GAL 512

Bairro: Estreim S J Batista

AUTUADO(A)

Nome: Servu Agencias Técnica Em Informatica - LTDA

Endereço Comercial: Rua São João, 65A, GAL 512

Endereço Residencial: _____

Bairro: Estreim S J Batista Fone: 3229-9020

Insc. Mun.: 11932 CNPJ: 08.464.841/0001-93

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO 1959/2018 DE 11/09/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

Devendo cessar atividade até a regularização

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESPS - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

[Assinatura]

FISCALIZAÇÃO
João Henrique Sartorello
Fiscal de Posturas
Matrícula nº 6656

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

ILM Func



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 33 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA

INTERDIÇÃO

EMBARGO

APREENSÃO

Nº 29018 EMP

LAVRATURA

Data 12 / 12 / 2018

Horas: 14:32

Local (rua e nº) Rua São João, 654

Bairro: Patrim S J Batista

AUTUADO(A)

Nome: Wane Tech Soluções em Tecnologia OLÍMPIA LTDA

Endereço Comercial: Rua São João, 654 Sala 111

Endereço Residencial:

Bairro: Patrim S J Batista

Fone:

Insc. Mun. 302418

CNPJ

23.992.192/0001-46

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 19351/2018 DE 11/05/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS.

ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO

REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias

(Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

P/ FISCALIZAÇÃO
João Henrique Sartorello
Fiscal de Posturas
Matrícula nº 6056

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

Recebeu: Cassia Elena D. S. Lazzarin



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 34 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA

INTERDIÇÃO

EMBARGO

APREENSÃO

Nº 291/18 EMP

LAVRATURA

Data 12 / 12 / 2018

Horas: 14:38

Local (rua e nº) Rua São João, 657 - Sala 508

Bairro: Patrim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome Gilson David Liqueira Sociedade Individual de

Endereço Comercial Rua São João, 657 - Sala 508

Endereço Residencial

Bairro Patrim S. J. Batista

Fone:

Insc. Mun. 20137

CNPJ 27.035.810/0001-30

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1749/2018 DE 11/05/2018

EM QUE A EMPRESA FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS.

ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO

REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

Devendo cessar a atividade até a regularização

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias

(Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Natália
Natália Cristiane Carrara
FISCALIZAÇÃO
Fiscal de Posturas
Matr. 6320

Recebi a 3ª Via

Data: ____ / ____ / ____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

Junior



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 35 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA

INTERDIÇÃO

EMBARGO

APREENSÃO

Nº 293/2018 AUT

LAVRATURA

Data 12 / 12 / 2018

Horas: 14:49

Local (rua e nº) Rua São João, 657 - Al 507

Bairro: Patrim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome Sueli Regina Recco Costa

Endereço Comercial Rua São João, 657 - Al 507

Endereço Residencial

Bairro Patrim S. J. Batista

Fone:

Insc. Mun. 11344

CNPJ 102.877.358-77

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1957/2018 DE 26/09/2018

EM QUE autônomo FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS. ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016. DEVENDO CESSAR A ATIVIDADE ATÉ A REGULARIZAÇÃO.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias

(Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Natália
Natália Cristiane Carrara
Fiscal de Posturas
FISCALIZAÇÃO
Matr. 6320

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br

o nome



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 36 de 38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

INFRAÇÃO E MULTA

INTERDIÇÃO

EMBARGO

APREENSÃO

Nº 284/2018 AUT

LAVRATURA

Data 12 / 12 / 2018

Horas: 14:35

Local (rua e nº) Rua São João, 657 - Al 508

Bairro: Patim S. J. Batista

AUTUADO(A)

Nome Cendy Leuz Raia Ferrante

Endereço Comercial Rua São João, 657 - Al 508

Endereço Residencial

Bairro Patim S. J. Batista

Fone:

Insc. Mun. 8138

CNPJ 089.173.598-41

RELATO DA INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LAVRADO PELO NÃO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO 1974/2018 DE 11/05/2018

EM QUE AUTÔNOMO FOI NOTIFICADA A PROVIDENCIAR A LICENÇA EXPEDIDA PELA CORPO DE BOMBEIROS.

ESTANDO EM DESACORDO COM ARTIGOS 45 AO 50 E PARÁGRAFOS DA LEI 4076/2016. EM CASO DE NÃO

REGULARIZAÇÃO O ESTABELECIMENTO FICA SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º DA LEI 4076/2016.

DEVENDO CESSAR A ATIVIDADE ATÉ A REGULARIZAÇÃO.

MULTA E BASE LEGAL: 20 UFESP'S - ARTIGO 14 DA LEI 4076/2016

OBS.: O contribuinte aceita-se ou recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

PRAZO PARA DEFESA: 30 Dias

(Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Natália Cristiane Carrara
Fiscal de Posturas
FISCALIZAÇÃO
Matr. 6520

Recebi a 3ª Via

Data: ____/____/____

Hora: _____

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 37 de 38

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra das Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO SUBSTITUIÇÃO / DESIGNAÇÃO PARA SUPERVISÃO DE ENSINO

Classificação para substituição ou designação dos integrantes do Quadro do Magistério, classe de Supervisão de Ensino, nos termos da Resolução SME Nº 23, de 29 de novembro de 2011, para o ano letivo de 2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	TEMPO DE SERVIÇO			Títulos	Total
			Função de Supervisão de Ensino	No cargo/função de Diretor de Escola, ou função de Assistente de Diretor	Magistério Público Municipal		
1º	Iracema Terezinha Ducatti Bassetto	12.787.176-7	1,614	6,694	6,345	3,01	17,663
2º	Neusa Maria Zanetti Sadocco	9.038.426-X	2,661	1,308	7,953	2,52	14,442

Olímpia, 13 de dezembro de 2018.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti
Secretária Municipal de Educação

Praça da Matriz, 102 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2300 | Fax 55 17 3279.2300 | sme@olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 14 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 360

Página 38 de 38

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2018 (terça-feira), às 16 h na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Christiane Marreto Gratão

Presidente do Conselho- FUNDEB

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: CAMPVÍDEO COM. DE ELETRÔNICOS LTDA. - ME

CARTA CONVITE: 04/2018

CONTRATO Nº: 16/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) FILMADORA; 01 (UM) TRIPÉ E 01 (UM) CARTÃO DE MEMÓRIA 32 GB.

VALOR: R\$ 10.990,00

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

VALIDADE: MEDIANTE ENTREGA DOS PRODUTOS

Distratos

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR DISTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: LUCINEI APARECIDA BAPTISTA FERREZIN 18315422855

CARTA CONVITE: 03/2018

CONTRATO Nº: 14/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

MOTIVO: RESCISÃO AMIGÁVEL; ART. 79, II DA LEI N.º 8.666/93

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 31.450,00

VALOR RESCINDIDO: R\$ 31.450,00

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018